



RECEBEMOS

EM: 28/03/2023

HORAS: 10:42

Assessor: CMRRP/MS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 28/03/2023

**REQUERIMENTO N° 14/2023**

**AUTOR: ÁLVARO ANDRADE DOS SANTOS – PSD**

*“Requer informações sobre o motivo da lista atualizada de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde não estar sendo divulgada nos meios de mídia digitais da prefeitura”.*

Requeiro à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário de Saúde, com cópia ao Senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito de Ribas do Rio Pardo, solicitando informações da divulgação da lista atualizada de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

Requeiro informações que justifiquem o porquê da não divulgação da lista atualizada de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde nos meios digitais da prefeitura. Verificamos e constatamos nas mídias digitais e sites oficiais que as informações não estão sendo publicadas. A Lei Municipal nº 1.215, promulgada no Diribas – Diário Oficial do Município – no dia 17 de agosto de 2021, que torna este ato, essa ação, obrigatória à administração pública municipal, não está sendo cumprida. O intuito é dar ciência à população que vai precisar ou que dependa desses medicamentos. É uma prestação de serviço ao cidadão. Saber se tem o remédio, em qual local buscar e horário de atendimento dessa unidade, traz ajuda, facilita, um conforto e contribui para quem está doente. O vereador não deve somente elaborar e votar leis, mas, também cobrar que, realmente, ela seja executada pelo Poder Executivo.

Gabinete do vereador Nego da Borracharia, 28 de março de 2023.

  
Alvaro Andrade dos Santos  
Vereador – PSD